



PORTARIA Nº 002/2026

EM, 05 DE JANEIRO DE 2026.

A DIRETORA PRESIDENTE DO
PREV-CA – INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE
ABREU, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº
1.047/2006 E NA LEI Nº 2.428/2024;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 4552/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 081/2025, que dispôs sobre a revogação das Portarias de concessão de Funções Gratificadas no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu – IPREV-CA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a contar de 01 de janeiro de 2026.

ALESSANDRA SILVA BATISTA

Diretora Presidente
Portaria nº 0912/2025